

BOMFIM FERREIRA CPF Nº 002.279.115-98

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo corrigir erro material constante nas Cláusulas Primeira e Segunda do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2020:

1.1. A Cláusula Primeira - Do Objeto da Alteração passa a vigorar com a seguinte redação:

Objetiva o presente Termo Aditivo, alterar a Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2020, assinado pelos participantes, prorrogando seu prazo até 30 de junho de 2021, de acordo com a justificativa apresentada pelo PROPONENTE.

1.2. A Cláusula Segunda - Das Alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1. A Cláusula Décima Quarta do Termo de Cooperação nº 003/2020 passará a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo terá início na data da sua assinatura e se estenderá até 30 de junho de 2021.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 02 de março de 2021.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL - DP 0137/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2021-COMPRAS. GOV-SEIAS.

CONTRATANTE: O ESTADO DE SERGIPE ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.

CNPJ: 05.476.329/0001-47.

CONTRATADA: UNIÃO COMÉRCIO DE EMBALAGENS E BEBIDAS LTDA.

CNPJ: 04.342.646/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER À DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES AO PÚBLICO DO RESTAURANTE POPULAR PADRE PEDRO.

VALOR ESTIMADO: Valor total R\$ 291.663,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos e sessenta e três reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 0130; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043; PROJETO/ATIVIDADE: 0462; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Aracaju, 24 de Março de 2021.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021-FUNCEP
DISPENSA PRESENCIAL Nº 0137/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2021-COMPRAS. GOV-SEIAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER À DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES AO PÚBLICO DO RESTAURANTE POPULAR PADRE PEDRO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE SERGIPE ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.

CNPJ: 05.476.329/0001-47.

CONTRATADA: UNIÃO COMÉRCIO DE EMBALAGENS E BEBIDAS LTDA.

CNPJ: 04.342.646/0001-08.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Valor total R\$ 291.663,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos e sessenta e três reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de até 90 (noventa) dias, ou até que cesse a situação de emergência ou a formalização do processo licitatório de formação de Ata de Registro de Preços (o que ocorrer primeiro), a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação: FONTE DE RECURSOS: 0130; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043; PROJETO/ATIVIDADE: 0462; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

PARECER DA PGE: 1039/2021 - PGE/SE.

Aracaju, 25 de março de 2021.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COIHIDRO 1) Convênio nº 001/2021 2) Conveniente: COIHIDRO. 3) Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS 4) Objeto: integração sócio cultural entre o IFS e a COIHIDRO, proporcionando aos alunos regularmente matriculados nos cursos de técnicos e de graduação, oportunidade de realização de estágio obrigatório e não obrigatório, não só nas dependências da Empresa, como também junto aos seus programas, projetos e atividades de acordo com as possibilidades de oferecimento de vagas ao IFS pela COIHIDRO. 5) Valor: A COIHIDRO compromete-se a remunerar a bolsa estágio no valor de R\$ 415,00(quadrocentos e quinze reais). 6) Base Legal - Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores, Lei 11.788/2008 e demais leis aplicáveis ao caso.7) Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. 8) Data: Aracaju (SE), 26 de Março de 2021.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Deso

CONTRATO 049/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI(IEL), núcleo regional de Sergipe //Objeto: Serviços de gerenciamento, recrutamento, seleção e intermediação DESO e instituições ensino para Estágio //Taxa de administração R\$ 16,80 por estagiário //12 meses //Recursos próprios.

CONTRATO 050/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: TATIANE CRAVO DE MELO //Objeto: Serviços Prestação de Serviços e Ações do Programa "Boa Semana" unidades da DESO Grande Aracaju //R\$ 24.996,00 //12 meses //Recursos próprios.

CONTRATO 051/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: ANA TAYNARA DO ROSARIO SILVA//Objeto: Serviços Prestação de Serviços e Ações do Programa "Boa Semana" unidades da DESO Interior do Estado de Sergipe//R\$ 24.996,00 //12 meses //Recursos próprios.

Emgetis

Termos de Cessão de Direito de Uso de 2021 do Domínio: .se.gov.br; Órgão Cedente: **EMGETIS**; Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, do domínio do site .se.gov.br; Vigência: Data da assinatura e término de acordo com o Termo de Posse.

Nº	CESSIONÁRIO(A)
053	Câmara - FREI PAULO

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116/2021
De 23 de março de 2021

Torna sem efeito a portaria de Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 109/2021, de 16 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 28631 de 22 de março de 2021, Cessão da Servidora pública **KEILA XAVIER ALENCAR ALVES**, CPF: 804.901.313-87, Farmacêutica, matrícula 04464, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem.

Esta portaria seus feitos legais a data de 1º de março de 2020, válida até 31 de dezembro de 2022.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 23 de março de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PROCESSO Nº 311/2021
DISPENSA PRESENCIAL Nº 152/2021
JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 011-2021, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº 152/2021 cuja a finalidade é a aquisição de insumos para atender o Almoxarifado Central, unidade da FSPH, onde serão distribuídos os insumos de proteção individual respectivos à prestação de serviços por esta Fundação.
Por tanto, a presente Dispensa tem fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelos princípios gerais de Direito e, fundamentalmente, com base no Decreto Estadual nº 40.560/2020 e na Lei nº 13.979/2020.
OBJETO: aquisição de insumos para atender a Almoxarifado Central, unidade da FSPH, que supre demandas do LACEN, Hemose e SVO.
CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 29.700,00(vinte e nove mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: entrega imediata
BASE LEGAL: IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelos princípios gerais de Direito e, fundamentalmente, com base no Decreto Estadual nº 40.560/2020 e na Lei nº 13.979/2020.
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
A Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da Dispensa Presencial nº 152/2021 constante do Processo Administrativo nº 311/2021, de forma a cumprir o dispositivo no art. 26 da mesma Lei, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias, como condições para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta emergencial da empresa TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.175.233/0001-25.
Aracaju/SE, 26 de Março de 2021.
Luciana Cândida Deda Chagas de Melo Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

PROCESSO Nº 347/2021
DISPENSA PRESENCIAL Nº 182/2021
JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 011-2021, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº 182/2021 cuja a finalidade é a aquisição de insumos para atender o Almoxarifado Central, unidade da FSPH, onde serão distribuídos os insumos de proteção individuais respectivos à prestação de serviços por esta Fundação.
Por tanto, a presente Dispensa tem fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelos princípios gerais de Direito e, fundamentalmente, com base no Decreto Estadual nº 40.560/2020 e na Lei nº 13.979/2020.
OBJETO: aquisição de insumos para atender a Almoxarifado Central, unidade da FSPH, que supre demandas do LACEN, HEMOSE e SVO.
CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: entrega imediata
BASE LEGAL: IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelos princípios gerais de Direito e, fundamentalmente, com base no Decreto Estadual nº 40.560/2020 e na Lei nº 13.979/2020.
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
A Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da Dispensa Presencial nº 182/2021 constante do Processo Administrativo nº 347/2021, de forma a cumprir o dispositivo no art. 26 da mesma Lei, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias, como condições para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta emergencial da empresa TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.175.233/0001-25.
Aracaju/SE, 26 de Março de 2021.
Luciana Cândida Deda Chagas de Melo Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria Estadual da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 060/2021
09 de março de 2021

Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, diante da classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, conforme condições e orientações estabelecidas nesta Portaria e dá outras providências.